



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA SEI! nº 0014335-55.2017.8.16.6000
Ordem de Serviço nº 07.2017
COMARCA DE CORBÉLIA
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo ao Ofício Criminal - e DIREÇÃO DO FÓRUM
Data: 09.03.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE
Juizes Auxiliares - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LEONARDO BECHARA - DR. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI
Assessoria Correcional: - DANILO HENRIQUE OLIVEIRA - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR
Juíza Titular: THALITA REGINA FUNGHETTO
Escrivão Designado: VINICUS MARCIO KUMMER (analista judiciário designado em virtude da licença para tratamento de saúde do escrivão titular, sr. Walter de Souza)
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	WALTER DE SOUZA	Escrivão - Licença tratamento de saúde desde 04.02.2015
2	VINICIUS MARCIO KUMMER	Analista Judiciário - Escrivão designado
3	MARENIR TEREZINHA CHIMOKA	Técnica de Escrivania
4	VERA LÚCIA MINIKOSKI DA COSTA	Técnico(a) Judiciário(a)
5	MARCOS VINICIUS HENN**	Técnico(a) Judiciário(a)
6	ELAINE CRISTINA WANZUIT	Técnico(a) Judiciário(a)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7	MARCIA CRISTINA CORADIN FOLDA**	Técnico(a) Judiciário(a) - Cumprimento de Mandados (atuação híbrida no contraturno)
8	ODIR APARECIDO FRANÇA	Oficial de Justiça
9	INIZABETE MINOTTO FRANÇA	Oficial de Justiça
10	RICARDO BREDÁ	Técnico Judiciário - Cumprimento de mandados.
Gabinete - Juiz Titular		
1	EDIO DE PAULA	Assistente de Juiz
2	JOSÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA JÚNIOR	Estagiário
3	FERNANDO LUIZ BUZOLLA	Estagiário

** servidores responsáveis pelas áreas de FAMÍLIA e INFÂNCIA

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - SAIJ

A unidade possui um Analista Psicólogo do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os processos que demandam estudos sociais são realizados por uma Assistente Social cedida pela Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO
VAGNER MARCHEZONI MEDEIROS	Analista Judiciário - Psicologia

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>316</u>	<u>2469</u>	<u>01</u>	<u>17</u>

Constam 14 (quatorze) processos paralisados há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahc.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 09:11 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002235-32.2016.8.16.0074	ExeAli	35	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000730-11.2015.8.16.0074	ExeAli	36	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO (E-MANDADO)
0002648-45.2016.8.16.0074	ProOrd	37	EXPEDIÇÃO DE BUSCA SIEL
0004728-21.2015.8.16.0074	Invent	37	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESPÓLIO ARLINDO DUARTE
0001897-92.2015.8.16.0074	AlEsp	40	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000335-82.2014.8.16.0074	Invent	41	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0004218-66.2016.8.16.0074	DivCon	43	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
0004215-14.2016.8.16.0074	DivLit	47	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0002302-31.2015.8.16.0074	ExeAli	48	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0000021-39.2014.8.16.0074	ProOrd	48	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0003136-97.2016.8.16.0074	ExeAli	63	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002117-90.2015.8.16.0074	Guarda	86	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000550-87.2016.8.16.0074	ExeAli	99	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001989-75.2012.8.16.0074	AlEsp	112	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO

A escrivania deverá revisar a movimentação e regularizar os processos paralisados injustificadamente no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Constam **04** (quatro) processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: dahc.cgj (Corregedor) Data: 09/03/2017 16:09 Expira em: 360 min

Massa do Corregedor :: Processos

Processo Histórico Ajuda Sair

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Corbélia (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Família

Vara: Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/02/2017 à 28/02/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000550-87.2016.8.16.0074	16/02/2016	29/11/2016	100	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0002117-90.2015.8.16.0074	30/07/2015	12/12/2016	87	GUARDA (Guarda)
0003136-97.2016.8.16.0074	08/09/2016	04/01/2017	63	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Atos executórios)
0003477-26.2016.8.16.0074	10/10/2016	06/02/2017	30	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Dissolução)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 07 (sete) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 02.03.2017;
- 26 (vinte e seis) ao Contador, remessa mais antiga com data de 08.02.2017;
- 11 (onze) ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 01.03.2017.
- 02 (dois) ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 21.11.2016

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- 08 (oito) intimações pendentes de expedição, a mais antiga com data de 02.02.2017. **REGULARIZAR**
- 05 (cinco) intimações para análise do decurso de prazo, a mais antiga com prazo decorrido em 07.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 10:23 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Para Expedir				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Decurso de Prazo				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular. Nenhuma juntada pendente de análise.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 10:22 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 0				
Para Realizar				
Juntadas: 15				
Retorno de Conclusão: 0				
Mandados aguardando análise de retorno: 0				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
Diligências aguardando retorno: 0				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 10:25 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Bloqueio Bacenjud	0	4	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	3	0	0	0
Busca Bacenjud	0	3	0	0	0
Busca Copel	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	5	0	0	0
Busca Infoseg	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	5	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Certidão de Dívida	0	2	0	0	0
Certidão de Honorários	0	4	0	0	0
Demonstrativo de Recolhimento de Custas	0	2	0	0	0
Edital / Citação	0	2	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	0
Mandado de Averbação	0	4	0	0	0
Mandado de Prisão (e-mandado)	0	1	0	0	0
Ofício	0	2	1	0	0
Termo de Ratificação	0	1	0	0	0
Total	0	55	1	0	11

A escrivania deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição e regularizar aqueles com prazo extrapolado. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

3.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0002560-75.2014.8.16.0074 e 0003788-56.2012.8.16.0074.

3.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **250** (duzentos e cinquenta) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga data de 29.02.2012. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 11:04 Expira em: 57 min

Analisar Prevenção

Processo: 0

250 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
----------	--------	--------------	---------------------------------------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.8. SISTEMA eMANDADO

Não consta nenhum mandado da Família com pendência;

3.9. LOCALIZADORES e CONCLUSÕES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta LOCALIZADORES. Cadastramentos indevidos. A unidade apresenta localizadores “Aguardando Conclusão”.

Ademais, a conclusão deve ser diária e ilimitada nos termos do item 5.3.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



"5.3.1 - As conclusões dos autos ao juiz devem ser realizadas diariamente, sem limite de número de processos. Não é permitida a permanência dos autos na escrivaninha, a pretexto de que aguardam conclusão."(grifo não constante no original)

3.10. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **10** (dez) Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 11:41 Expira em: 60 min

[Q](#) Processo [H](#) Histórico [?](#) Ajuda [X](#) Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo:

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/02/2016	Carta Precatória	0001512-47.2015.8.16.0074	0005765-09.2016.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
08/03/2016	Carta Precatória	0002990-27.2014.8.16.0074	0000405-72.2016.8.16.0125	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	Vara de Família e Sucessões de Palmital - Palmital	Recebida pelo Deprecado
11/03/2016	Carta Precatória	0001886-63.2015.8.16.0074	0000449-91.2016.8.16.0125	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	Vara de Família e Sucessões de Palmital - Palmital	Recebida pelo Deprecado
21/06/2016	Carta Precatória	0001510-43.2016.8.16.0074	0019661-22.2016.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
06/07/2016	Carta Precatória	0002739-09.2014.8.16.0074	0021639-34.2016.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
25/07/2016	Carta Precatória	0002990-27.2014.8.16.0074	0001237-08.2016.8.16.0125	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	Vara de Família e Sucessões de Palmital - Palmital	Recebida pelo Deprecado
09/08/2016	Carta Precatória	0001512-47.2015.8.16.0074	0026031-17.2016.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
18/10/2016	Carta Precatória	0004826-40.2011.8.16.0074	0002487-32.2016.8.16.0172	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	Vara de Família e Sucessões de Ubatã - Ubatã	Recebida pelo Deprecado
					2ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel -	Recebida pelo



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. RECEBIDAS: Consta no PROJUDI **01** (uma) Carta precatória recebida com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 11:44 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/03/2014	Carta Precatória	0011767-34.2012.8.16.0021	0001409-74.2014.8.16.0074	1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Vara de Família e Sucessões de Corbélia - Corbélia	Confirmado Retorno

3.11. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **09** (nove) processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 15.02.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 11:46 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo: []

Tipo de Conclusão: Selecionar Para Busca

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☒ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☐ Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Dt. Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
15/02/2017 12:26	0004187-80.2015.8.16.0074	ProOrd	DECISÃO	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (22/02/2017)	Carta Precatória
15/02/2017 12:31	0002054-31.2016.8.16.0074	ExeAli	DECISÃO	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (22/02/2017)	Atualização de Débitos
15/02/2017 12:33	0001822-53.2015.8.16.0074	ExeAli	SENTENÇA	Sim	Thalita Regina Funghetto	07418611943.asr - JOSÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR (20/02/2017)	Extinção - pagamento integral
15/02/2017 13:07	0004299-20.2013.8.16.0074	ExeAli	DECISÃO	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (23/02/2017)	Bloqueio de Bens/Valores
16/02/2017 12:50	0002543-68.2016.8.16.0074	ProOrd	DECISÃO	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (23/02/2017)	Inventário
16/02/2017 12:53	0001754-69.2016.8.16.0074	ExeAli	DECISÃO	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (22/02/2017)	Execução
16/02/2017 13:11	0002053-46.2016.8.16.0074	ProOrd	DECISÃO	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (23/02/2017)	Determinação de Diligências
16/02/2017 13:15	0003571-08.2015.8.16.0074	ExeAli	SENTENÇA	Sim	Thalita Regina Funghetto	07418611943.asr - JOSÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR (20/02/2017)	Extinção - pagamento integral
16/02/2017 13:16	0000279-44.2017.8.16.0074	SepCon	DECISÃO	Sim	Thalita Regina Funghetto	07418611943.asr - JOSÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR (22/02/2017)	Homologação de Acordo

3.12. AGRUPADORES

Constatou-se o cadastramento regular da ferramenta no sistema PROJUDI.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.13. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 183 (cento e oitenta e três) audiências realizadas.
- 67 (sessenta e sete) audiências canceladas.
- 33 (trinta e três) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 17.05.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
☐ 13:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação
☐ 14:15	1	1	Não	Audiência de Conciliação
☐ 14:45	1	1	Não	Audiência de Instrução
☐ 15:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação

0000181-59.2017.8.16.0074 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

3.14. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **01** (um) Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno), expedido dia 02.03.2017; **REGULARIZAR**

A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahu.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 13:15 Expira em: 60 min

Mandados

Status:

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado:

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça:

Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise:

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	02/03/2017 13:41	02/03/2017 13:42	02/03/2017 14:01	0000494-20.2017.8.16.0074	Carta Precatória Civil	Citação	ROMÃO PEREIRA DE SOUZA	Inizabete Minotto França	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.15. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nos processos analisados por amostragem verificou-se que os depósitos e suas intercorrências foram regularmente anotados no sistema PROJUDI. Foram analisados depósitos dos processos: 0004137-59.2012.8.16.0074, 0001604-59.2014.8.16.0074.

3.16. ALVARÁS JUDICIAIS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 13:19 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: ALVARÁ

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☒ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Filtrar

Total de registros nesta página: 0

Visualizar Ordenação Processo Classe Tipo de Cumprimento Urgente Prazo (Parte) Referente a(s) parte(s) Status Pré-Análise

Nenhum registro encontrado

- Não há nenhum Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

3.17. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **10** (dez) processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Corbélia Data: 09/03/2017 13:20 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:

Status do Processo: ATIVO

Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade

Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Juízo: Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Refazer Pesquisa

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10



3.18. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0000550-87.2016.8.16.0074 - Execução de Alimentos

Último movimento em 29.11.2016 despacho nos seguintes termos:

DESPACHO

1. Defiro o pedido formulado em mov. 32.1.
2. Proceda a Secretaria da Vara de Família desta Comarca buscas através do sistema INFOJUD pelo CPF do Executado, tomando como base os dados apresentados no item 3, da petição de mov. 32.1, a fim de que seja realizada a penhora de bens, conforme já determinado.
3. Cumprido o item "2" do presente despacho, e restando frutífera a busca pelo CPF do Executado, cumpram-se aquilo que já foi determinando em mov. 24.1.
4. Em restando infrutífera a busca pelo CPF do Executado, intime-se novamente a Exequente, a fim de que dê seguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias.
5. Intimações e diligências necessárias.

Paralisação injustificada por 100 dias. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Processo 0002117-90.2015.8.16.0074 - GUARDA

Último movimento em 29.11.2016 despacho nos seguintes termos:

DESPACHO

1. Compulsando os autos, verifica-se que não foi dado integral cumprimento à decisão de mov. 44.1, uma vez que no item "5" parte final, além de determinar o apensamentos dos presentes autos aos Autos nº 0002180-18.2015.8.16.0074, o que foi devidamente cumprido, determinou-se ainda a suspensão daqueles autos até a conclusão para sentença, o que não foi cumprido.
2. Após manifestar-se (mov. 79.1), o Ministério Público requereu que este juízo determinasse em quais autos deveriam tramitar as diligências.
3. Sendo assim, especifico novamente que devem os autos nº 0002180-18.2015.8.16.0074 serem SUSPENSOS até a conclusão para sentença e as demais diligências serão realizadas nestes autos.
4. Com a juntada do cumprimento das diligências determinadas em mov. 70.1 dos autos nº 0002180-18.2015.8.16.0074, juntem-se cópia nestes autos e abra-se vistas ao Ministério Público conforme requerido.
5. Diligências necessárias.

Paralisação injustificada por 87 dias. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Processo 0003477-26.2016.8.16.0074 - Dissolução

Último movimento em 06.02.2017 despacho nos seguintes termos:



1. Em razão do resultado negativo de todas as buscas de endereço do executado, proceda-se a citação por edital, com observância das formalidades legais.

2. Para a hipótese de decorrer o prazo da citação editalícia sem manifestação, desde já, determino que a Secretaria nomeie defensor dativo (art.72, II, do CPC) para a parte citada por edital de acordo com a tabela de defensores dativos fornecida pela OAB/PR, que deverá ser intimado o oferecimento de resposta, observado o disposto no artigo 341, parágrafo único do Código de Processo Civil.

3. Após, vistas dos autos ao autor.

4. Intimem-se. Diligências necessárias.

Paralisação injustificada por 30 dias. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

4. Infância e Juventude – área PROTETIVA

4.1. LIVROS – Infância área protetiva

I – Registro de Adotandos: Livro nº 01: encerrado. O livro deverá ser **REABERTO** nos termos do Ofício Circular 202/2014. A escrivania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: LIVRO Nº 02: **em uso**. Deverá realizar periodicamente revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente.

Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>49</u>	<u>339</u>	<u>03</u>	<u>06</u>

Constam no Projudi **07** (sete) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 13:39 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0004377-14.2013.8.16.0074	ADPF	226	LEITURA DE MANDADO DE AVERBAÇÃO REALIZADA
0001326-87.2016.8.16.0074	MPCA	96	RECEBIDOS OS AUTOS
0002276-33.2015.8.16.0074	ALANPCA	83	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0000921-51.2016.8.16.0074	MPCA	83	RECEBIDOS OS AUTOS
0000622-11.2015.8.16.0074	MPCA	37	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0002819-02.2016.8.16.0074	MPCA	37	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0001860-65.2016.8.16.0192	MPCA	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

A escrivania deverá revisar a movimentação e regularizar os processos paralisados injustificadamente no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais 05(cinco) dias:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

11: Usuário: daho.cqj (Corregedor) Data: 09/03/2017 16:29 Expira em: 360 min

11: Mesa do Corregedor 11: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Corbélia (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (P) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 1 (um) ao Apoio Especializado, remessa com data de 07.03.2017;

4.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação IRREGULAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 13:49 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0		Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0		Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 7

Constam 07 intimações para análise de decurso de prazo:

Processo	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação
0002276-33.2015.8.16.0074	25/11/2016	07/11/2016	CONCEDIDO O PEDIDO
0000971-77.2016.8.16.0074	08/12/2016	22/11/2016	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE HONORÁRIOS
0000971-77.2016.8.16.0074	08/12/2016	22/11/2016	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE HONORÁRIOS
0002819-02.2016.8.16.0074	14/12/2016	17/11/2016	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO
0002819-02.2016.8.16.0074	14/12/2016	17/11/2016	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO
0004216-67.2014.8.16.0074	07/02/2017	07/12/2016	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS
0002276-96.2016.8.16.0074	24/02/2017	06/02/2017	HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO

A escrivania deverá regularizar a análise do decurso de prazo de todas as intimações no prazo de cumprimento das determinações desta ata. Deverá, ainda, justificar a inércia ora constatada.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Constam no PROJUDI:

- **03** (três) processos com juntada pendente de análise, todas com data de 08.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 17:17 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência
Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar
Juntadas: 3
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

4.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 13:57 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	3
Ofício	0	0	0	0	2
Total	0	1	0	0	7

A escrivania deverá regularizar a movimentação de todos os atos que aguardam análise de decurso de prazo e expedição de documento.

4.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 01 Carta Precatória com prazo vencido. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 14:00 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/02/2017	Carta Precatória	0000150-39.2017.8.16.0074	0004068-16.2017.8.16.0021	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia - Corbélia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta **01** Carta Precatória com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 14:01 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/02/2017	Carta Precatória	00036739-29.2016.8.16.0021	00000284-66.2017.8.16.0074	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel - Cascavel	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia - Corbélia	Recebida pelo Deprecado

4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Não consta no PROJUDI nenhum processo concluso nesta data.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 14:36 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo: []

Tipo de Conclusão: Selecionar Para Busca

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
Nenhum registro encontrado							



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



4.9. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 46 (quarenta e seis) audiências realizadas.
- 04 (quatro) audiências canceladas.
- 04 (quatro) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 24.04.2017.

Data		Audiências				
		Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
26/04/2017		17:30	1	0	Não	Audiência de Conciliação

4.10. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- **02** (dois) Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 07.03.2012 (Processo 0000367-82.2017.8.16.0074).

A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia Data: 09/03/2017 14:41 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	07/03/2017 16:26	07/03/2017 16:28	08/03/2017 12:40	0000367-82.2017.8.16.0074	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Citação	LEONILDO MOREIRA	Odir Aparecido Franca	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	07/03/2017 13:05	07/03/2017 13:06	08/03/2017 14:35	0000547-98.2017.8.16.0074	Carta Precatória Infância e Juventude	Intimação	JOSÉ VIEIRA	Ricardo Breda	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>180</u>	<u>1590</u>	<u>01</u>	<u>05</u>

Constam 80 (oitenta) processos paralisados há mais de 30 dias:
REGULARIZAR

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 14:46 Expira em: 58 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

80 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000640-32.2015.8.16.0074	PrApIn	342	PRAZO DECORRIDO
0000831-43.2016.8.16.0074	PrApIn	335	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ALEGACÕES FINAIS
0000699-06.2013.8.16.0074	PrApIn	331	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO
0004551-57.2012.8.16.0074	BoOvCi	331	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO
0004555-60.2013.8.16.0074	PrApIn	313	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000348-13.2016.8.16.0074	PrApIn	299	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000641-17.2015.8.16.0074	PrApIn	273	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0004346-91.2013.8.16.0074	PrApIn	260	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0001776-30.2016.8.16.0074	PrApIn	258	RECEBIDOS OS AUTOS
0001781-52.2016.8.16.0074	PrApIn	257	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
0001778-97.2016.8.16.0074	PrApIn	257	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
0002042-17.2016.8.16.0074	ReCoAp	253	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0000226-34.2015.8.16.0074	PrApIn	253	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0003400-51.2016.8.16.0074	ExMeSo	250	DECORRIDO PRAZO DE PAULO HENRIQUE PEREIRA
0001070-47.2016.8.16.0074	ExMeSo	250	DECORRIDO PRAZO DE RICARDO RODRIGUES
0004795-15.2014.8.16.0074	ExMeSo	250	DECORRIDO PRAZO DE DANIEL MARCONDES DA CRUZ
0002740-57.2015.8.16.0074	ExMeSo	250	DECORRIDO PRAZO DE RICARDO RODRIGUES
0001994-29.2014.8.16.0074	ExMeSo	250	DECORRIDO PRAZO DE FERNANDO FRANÇA
0001865-53.2016.8.16.0074	ExMeSo	250	DECORRIDO PRAZO DE VINICIUS RANGEL VERGUTZ
0001812-72.2016.8.16.0074	PrApIn	247	LEITURA DE CERTIDÃO DE HONORÁRIOS REALIZADA

A escrivania deverá revisar a movimentação e regularizar os processos paralisados sem motivo. Justificar a inércia no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Ressalta-se que este volume de paralisações é inadmissível, notadamente em relação ao número total de processos ativos desta competência.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constam **02** (dois) processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 dias: **REGULARIZAR**.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: deho-cj (Corregedor) Data: 09/03/2017 16:26 Expira em: 360 min
Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Corbélia (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia
Classe Processual: TODAS Selecionar Remover
Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Período: 01/02/2017 a 28/02/2017
Registros por Página: 20
Exportar como: PDF Excel Exportar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000028-26.2017.8.16.0074	11/01/2017	07/02/2017	29	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Ameaça (art. 147))
0000032-63.2017.8.16.0074	11/01/2017	07/02/2017	29	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)

5.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **05** (cinco) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 08.03.2017.
- **08** (oito) ao Apoio Especializado, a remessa com data de 02.12.2016 (0003203-62.2016.8.16.0074);

5.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação **IRREGULAR**.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: deho-cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 15:02 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 25



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Corbélia Data: 09/03/2017 15:04 Expira em: 60 min

Intimação

Status: 0

Recurso: 0

Processo: 0

Nome:

CPF:

Privativa: ☐

Tipo:

Data Inicial:

Data Final:

Urgente? ☐ Sim ☐ Não ☒ Ambos

Filtrar

Total de registros nesta página: 20

Processo	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Partes	Urgente	Situação
0001812-72.2016.8.16.0074	01/07/2016	09/06/2016	EXTINTO O PROCESSO POR CUMPRIMENTO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	Autor: 49ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CORBÉLIA Vítima: O ESTADO Adolescente: LUAN DE OLIVEIRA	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0001774-60.2016.8.16.0074	01/07/2016	09/06/2016	HOMOLOGADA A REMISSÃO	Autor: 49ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CORBÉLIA Adolescente: DIEGO DA SILVA FELIS	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0001865-53.2016.8.16.0074	01/07/2016	10/06/2016	EXTINTO O PROCESSO POR CUMPRIMENTO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE CORBÉLIA Adolescente: VINÍCIOS RANGEL VERGUTZ	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0001865-53.2016.8.16.0074	01/07/2016	10/06/2016	EXTINTO O PROCESSO POR CUMPRIMENTO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA	Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo

Constam **75** intimações para análise de decurso de prazo.

A escrivania deverá regularizar a análise do decurso de prazo de todas as intimações. Deverá, ainda, justificar a inércia no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

5.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Constam **60** juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 07.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infração - Corbélia Data: 09/03/2017 15:08 Expira em: 60 min

Análise de Juntadas

Processo: 0

Grupo:

Tipo Movimentação:

Situação: ☒ Todos ☐ Urgente ☐ Conclusos

Filtrar

Total de registros nesta página: 20

Processo / Classe	Tipo de Documento	Data de Envio	Juntado por	Outras
0001589-22.2016.8.16.0074 PrApIn	RECEBIDOS OS AUTOS Dispensa de Juntada do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO para CIÊNCIA	07/03/2017 13:39	Cláudia Tonetti Biasuz Promotor de Justiça	0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 15:09 Expira em: 59 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Certidão de Honorários	0	5	0	0	0
Comunicações de Arquivamento	0	1	0	0	0
Edital / Intimação	0	1	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	1
Mandado de Busca e Apreensão (aut. Policial)	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	4
Total	0	9	0	0	12

A escrivania deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo e dar cumprimento às expedições pendentes.

5.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 15:11 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à []

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/09/2015	Carta Precatória	0003907-80.2013.8.16.0074	0003217-60.2015.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia - Corbélia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
28/09/2016	Carta Precatória	0001589-22.2016.8.16.0074	0002707-14.2016.8.16.0048	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia - Corbélia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assis Chateaubriand - Assis Chateaubriand	Recebida pelo Deprecado
26/01/2017	Carta Precatória	0001593-59.2016.8.16.0074	0000301-12.2017.8.16.0104	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia - Corbélia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cantagalo - Cantagalo	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. RECEBIDAS: Constam **03** (três) cartas precatórias com prazo vencido. REGULARIZAR

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 15:12 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ☒ Sim

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/07/2016	Carta Precatória	0000720-56.2016.8.16.0172	0002544-53.2016.8.16.0074	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ubatatã - Ubatatã	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia - Corbélia	Recebida pelo Deprecado
04/11/2016	Carta Precatória	0001984-84.2015.8.16.0062	0003748-35.2016.8.16.0074	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia - Corbélia	Recebida pelo Deprecado
24/02/2017	Carta Precatória	0000404-74.2017.8.16.0021	0000449-16.2017.8.16.0074	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cascavel - Cascavel	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia - Corbélia	Recebida pelo Deprecado

5.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **02** (dois) processos conclusos, remessa mais antiga com data de 16.02.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 15:13 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

Número do Processo: []

Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☒ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☐ Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
16/02/2017 13:14	0000041-25.2017.8.16.0074	PrApIn	SENTENÇA	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (22/02/2017)	
16/02/2017 13:18	0003811-31.2014.8.16.0074	ExMeSo	SENTENÇA	Sim	Thalita Regina Funghetto	dp12.asr - Edio de Paula (20/02/2017)	

5.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição:

- 59 (cinquenta e nove) audiências realizadas.
- 04 (quatro) audiências canceladas.
- 06 (seis) audiências redesignadas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 23.05.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 15:24 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas

Data Início: 09/03/2017

Data Fim: 26/03/2020

Pesquisar

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
10/03/2017	13:00	1	1	Não	Audiência em Continuação
24/03/2017	15:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação
28/04/2017	15:30	1	1	Não	Audiência de Apresentação
23/05/2017	16:00	1	1	Não	Audiência em Continuação
	16:30	1	1	Não	Audiência em Continuação

0003128-23.2016.8.16.0074 - Processo de Apuração de Ato Infracional

5.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- NENHUM Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia Data: 09/03/2017 15:25 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise:

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Mandado	Ordenação	Expedição	Recuperação Oficial (Visualização)	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Nenhum registro encontrado											



5.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Há **01** (uma) criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção: 3151-66.2016.8.16.0074.

- Existem **10** (dez) crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: Processos: **3432-77.2013.8.16.0025,** **150-39.2017.8.16.0074,** **367-82.2017.8.16.0074.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Atualmente **06** (seis) crianças/adolescentes encontram-se em estágio de convivência para adoção. Processos: 1308-66.2016.8.16.0074 e 693-76.2016.8.16.0074.

- Não há nenhum pretendente a adoção cadastrado na Comarca. O último casal da ordem cronológica se encontra em estágio de convivência para adoção.

- Existem **04** Conselhos Tutelares na Comarca (Corbélia, Anahy, Iguatu e Braganey).

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Há **01** (um) adolescente internado na unidade do Cense de Nova Laranjeiras.

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigo se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

5.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS – Infância e Juventude

Processo 0000028-26.2017.8.16.0074 – Apuração de ato infracional

Último movimento em 07.02.2017: Despacho nos seguintes termos:

DESPACHO

1. Acolho a cota ministerial de mov. 13.2.

Remetam-se os autos à Depol, para que realize as diligências contidas na cota ministerial de mov. 13.2, no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Após, vistas ao Ministério Público para manifestação.

Por fim, tornem-me conclusos.

3. Diligências necessárias.

Paralisação injustificada. A escrivania deverá dar imediato cumprimento à decisão judicial e justificar a inércia.

Processo 0000032-63.2017.8.16.0074 – Apuração de ato infracional

Último movimento em 07.02.2017: Despacho nos seguintes termos:

DESPACHO

1. O Ministério Público requer a expedição de carta precatória à Comarca de Cascavel/PR, a fim de que o Ministério Público da Infância daquela comarca realize a oitiva informal dos adolescentes

2. Em atenção aos princípios da colaboração, da economia e da celeridade processuais, por ser imprescindível ao prosseguimento do feito, **defiro o pedido realizado pelo Parquet em seq. 13.1.**

Cumpra-se, conforme requerido.

3. Com o retorno, vistas ao Ministério Público.

Anotações e diligências necessárias.

Corbélia, 07 de Fevereiro de 2017.

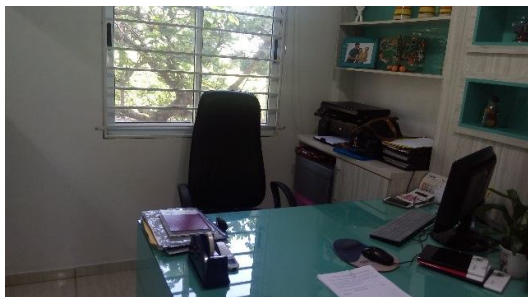
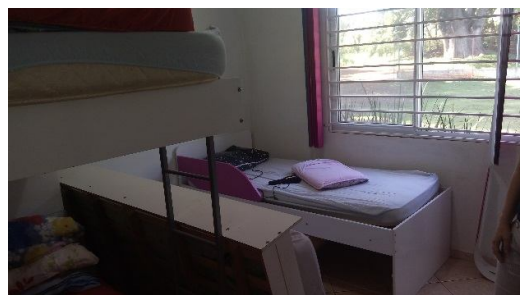
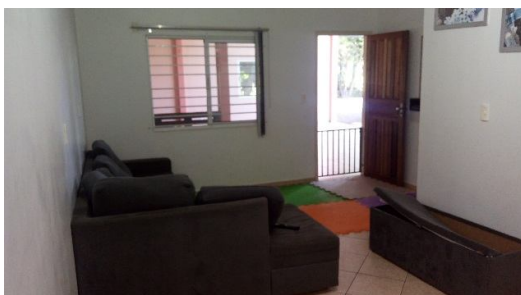
Thalita Regina Funghetto

Juiz de Direito

Paralisação injustificada. A escrivania deverá dar imediato cumprimento à decisão judicial e justificar a inércia.



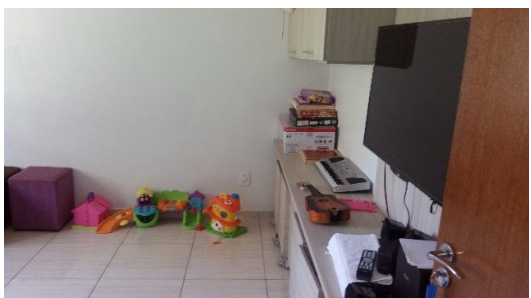
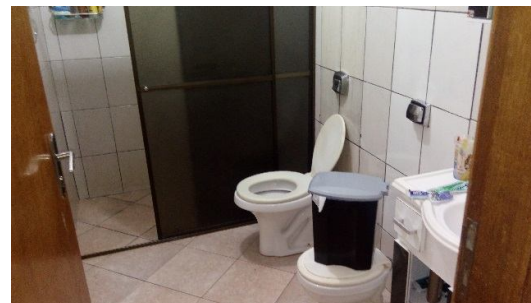
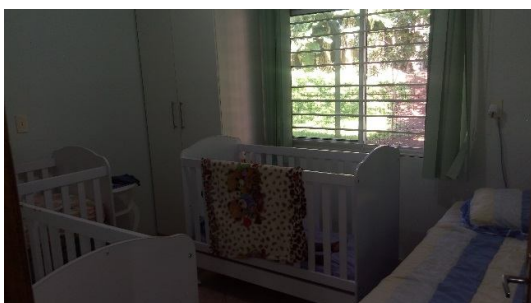
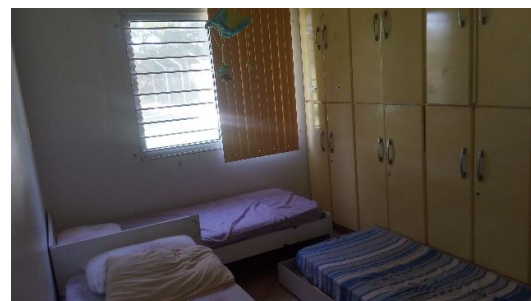
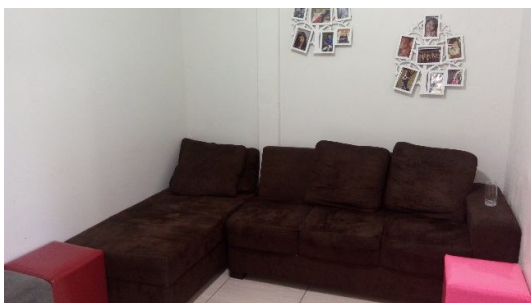
6. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





7. DIREÇÃO DO FÓRUM

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: **Dra. NICIA KIRCHKEIN CARDOSO**

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: **Ricardo Breda**

7.1. Livros da Direção do Fórum

- I** – Registro de Atas: em uso;
- II** - Registro de Compromisso: Livro 2, em uso;
- III**– Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 03, em uso;
- IV** – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentada mídia digital referente às inspeções realizadas em 2015 e 2016. Está dispensada a formação do livro, tendo em vista que as Inspeções judiciais anuais são realizadas diretamente nos Sistemas do Tribunal de Justiça.
- V** – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. Deverá ser encerrado, face o advento do sistema HERMES;
- VI** – Arquivo de Guias de Taxas de Ocupação: Apresentada pasta contendo cópia das guias referentes ao período de jan/2015 até fev/2017.

7.2. Observações e Recomendações – DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Atentar às determinações do Ofício Circular nº 125/09, de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no *site* da Corregedoria, e publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico;
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na escrivanina do Fórum na competência Própria do PROJUDI.
3. Cumprir a Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.



4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.

5. No Fórum deve ser afixado, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.

6. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, porventura, venham a ocupar espaço no fórum.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA

1. Regularizar todas as citações e intimações por expedir e realizar as análises de decurso de prazo.

2. Regularizar a análise do decurso de prazo de todas as intimações.

3. As conclusões deverão ser abertas diariamente sem limite quantitativo.

4. A escrivania deverá revisar a movimentação e regularizar os processos paralisados injustificadamente há mais de 30 (trinta) dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 05 (cinco) dias nas áreas de Família e Infância e Juventude.

Ressalta-se que o volume de paralisações verificado é preocupante, considerando se tratar de área sensível da jurisdição que envolve crianças/adolescentes em situação de risco.



Ademais, o número total de processos ativos destas competências não justifica o elevado volume de paralisações ora observadas.

Desse modo, a escrivania deverá justificar as paralisações no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

9. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação (quantidade ou horário) no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe processual 1424 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira.

Mário Helton Jorge,
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Corbélia

ENTRÂNCIA:

Inicial

DATA DA CORREIÇÃO:

16/03/2017 a 16/03/2017

PERÍODO CORREICIONADO:

04/2014 a 01/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
11026 - Petição	2	15	10	0	27	0.8	2	8	12	0	22	0.6
1386 - Processo de Conhecimento	40	36	27	0	103	3.0	42	62	60	0	164	4.8
1430 - Processo de Execução	10	11	6	0	27	0.8	9	9	15	0	33	1.0
1436 - Processos Cautelares	-	0	1	0	1	0.0	-	0	2	0	2	0.1
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional												
1473 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	83	94	99	0	276	8.1	112	99	104	0	315	9.3
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10979 - Petição	2	1	0	0	3	0.1	3	4	0	0	7	0.2
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1460 - Procedimentos Investigatórios	0	0	1	0	1	0.0	6	3	0	0	9	0.3
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	76	128	129	0	333	9.8	82	126	103	0	311	9.1
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	9	10	13	0	32	0.9	12	11	12	0	35	1.0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	3	3	0	0	6	0.2	1	3	1	0	5	0.1
175 - Processo Cautelar	9	8	6	0	23	0.7	10	6	8	0	24	0.7
1106 - Processo de Conhecimento	175	195	181	0	551	16.2	352	294	256	0	902	26.5
158 - Processo de Execução	20	48	24	0	92	2.7	65	67	45	0	177	5.2
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
TOTAL	429	549	497	0	1475	43.4	696	692	618	0	2006	59.0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível																				
1450 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	1	9	8	0	1	6	8	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	85	71	48	0	40	27	19	0	45	44	29	0	0	0	1	0	3	3	3	0
1430 - Processo de Execução	15	20	13	0	11	12	7	0	4	8	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional																				
1473 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	96	87	78	0	63	82	30	0	33	5	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	2	1	2	0	2	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	56	62	88	0	19	22	17	0	37	40	71	0	0	0	0	0	0	1	1	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	3	2	4	0	3	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	2	1	2	0	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
175 - Processo Cautelar	8	10	5	0	4	1	1	0	4	9	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	256	234	239	0	105	112	114	0	151	122	125	0	0	0	0	0	4	3	1	0
158 - Processo de Execução	103	86	73	0	62	61	51	0	41	25	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	630	583	561	0	314	327	253	0	316	256	308	0	0	0	1	0	7	8	5	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO
INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	108	95	121	9	333	9.8
DEVOLVIDAS	130	106	130	15	381	11.2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	120.4%	111.6%	107.4%	166.7%	114.4%	114.4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO
INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível										
1450 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	100.0%	53.3%	120.0%	-	81.5%	0.0%	40.0%	20.0%	-	29.6%
1386 - Processo de Conhecimento	105.0%	172.2%	222.2%	-	159.2%	87.5%	175.0%	159.3%	-	136.9%
1430 - Processo de Execução	90.0%	81.8%	250.0%	-	122.2%	30.0%	81.8%	150.0%	-	77.8%
1436 - Processos Cautelares	-	-	200.0%	-	200.0%	-	-	200.0%	-	200.0%
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional										
1473 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	134.9%	105.3%	105.1%	-	114.1%	80.7%	72.3%	145.5%	-	101.1%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	150.0%	400.0%	-	-	233.3%	100.0%	300.0%	-	-	166.7%
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	-	0.0%	-	900.0%	-	-	200.0%	-	800.0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	107.9%	98.4%	79.8%	-	93.4%	110.5%	101.6%	120.2%	-	110.8%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	133.3%	110.0%	92.3%	-	109.4%	66.7%	50.0%	7.7%	-	37.5%
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	33.3%	100.0%	-	-	83.3%	33.3%	33.3%	-	-	33.3%
175 - Processo Cautelar	111.1%	75.0%	133.3%	-	104.3%	55.6%	137.5%	100.0%	-	95.7%
1106 - Processo de Conhecimento	201.1%	150.8%	141.4%	-	163.7%	136.6%	101.0%	121.5%	-	119.1%
158 - Processo de Execução	325.0%	139.6%	187.5%	-	192.4%	200.0%	95.8%	183.3%	-	141.3%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	162.2%	126.0%	124.3%	-	136.0%	113.5%	98.4%	126.4%	-	112.2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO
PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	184	231	180	3	598	17.6	137	164	44	0	345	10.1	74.5%	62.6%	24.4%	0.0%	57.7%
Audiências de Instrução e Julgamento	53	99	56	3	211	6.2	43	62	35	0	140	4.1	81.1%	71.0%	62.5%	0.0%	66.4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	237	330	236	6	809	23.8	180	226	79	0	485	14.3	75.9%	68.5%	33.5%	0.0%	60.0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	17/05/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Corbélia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Corbélia
Vara de Família e Sucessões de Corbélia

Período

04/2014 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Corbélia



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO
INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	102	29	88	31
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	2	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	28/11/2016